

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/01/1999.

Iniciada às 11H50 e encerrada às 15H40.

Aprovada em 18/01/99 e publicitada através do Edital nº 8/99.



Ordem do Dia:

- Projecto de eliminação de resíduos industriais pelo sector cimenteiro.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luís Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Dando início à reunião o **Sr. Presidente** começou por informar que, conforme havia solicitado decorreu ontem a reunião agendada com o Sr. Primeiro Ministro para a análise do processo decorrente do “Projecto de eliminação de resíduos industriais pelo sector cimenteiro” e do despacho da Sr^a Ministra do Ambiente exarado em 28/12/98, no qual escolheu a Fábrica da Cimpor, em Souselas, para nela ser feita a “co-incineração de resíduos industriais tóxicos e

perigosos” no âmbito da qual a Câmara Municipal de Coimbra e a Assembleia Municipal se pronunciaram desfavoravelmente. Nessa reunião participaram o Sr. Presidente da Câmara Municipal que chefiou uma delegação de Coimbra que integrava o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e o Sr. Presidente da Associação de Defesa do Ambiente de Souselas (A.D.A.S.) e o Sr. Luís Vilar, Vereador do Ambiente. Da parte do Governo participaram o Senhor Primeiro Ministro, a Sr.^a Ministra do Ambiente, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, o Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra e vários assessores. A reunião teve lugar na Presidência do Conselho de Ministros às 11 horas e decorreu até cerca das 15 horas.

Depois de uma análise detalhada das preocupações/reclamações expressas nas muitas posições assumidas pela Câmara Municipal, designadamente a deliberação de 23/11/98, Assembleia Municipal, instituições da cidade e Associações que se pronunciaram sobre a matéria, demonstrando inconformidade com a decisão da Ministra do Ambiente também por falta de enquadramento técnico e científico que garanta a salvaguarda da saúde pública e do bom ambiente das populações, resultou o “documento compromisso” apresentado pelo Sr. Primeiro Ministro e que expressa as garantias apresentadas pelo Governo nos seguintes termos:

“As Cimenteiras e a Co-Incineração de Resíduos Industriais

Melhoria Ambiental e Garantia de Confiança

A questão do licenciamento de fábricas cimenteiras para proceder à co-incineração de resíduos industriais veio chamar a atenção para 2 importantes problemas ambientais com que o País está confrontado e que importa não ignorar.

*O primeiro é o **passivo ambiental** criado pelas unidades cimenteiras face às populações residentes nas suas imediações. Embora a situação tenha melhorado bastante nos últimos anos, esses portugueses foram, durante décadas, sujeitos a carga poluidora muito superior ao aceitável, foram ouvindo sucessivas promessas de um funcionamento mais controlado e ecológico, foram vendo as suas terras crescer de forma desordenada e não planificada, foram desacreditando da hipótese de realmente modificarem as coisas a seu favor.*

*Por outro lado, só este Governo pegou seriamente num dos principais problemas ambientais do nosso País, que consiste **na ausência de qualquer sistema eficiente e de dimensão nacional de recolha e tratamento de resíduos industriais.***

De forma integrada e coordenada, é possível olhar esses problemas com realismo e determinação, definindo formas seguras, correctas e eficazes de lidar com a questão.

*Isso, todavia, só poderá ter êxito se for restaurado o desejável **clima de confiança** e se forem dadas às populações **todas as garantias** de respeito escrupuloso pelos seus direitos a um ambiente sadio.*

Nessa medida, o Governo está em condições de lançar um conjunto de medidas que permitam resolver esses problemas ambientais em absoluto respeito e consonância pelos direitos dos cidadãos.

Assim:

*1. Quanto ao primeiro dos objectivos, este Governo vai pôr fim, no espaço de **um ano** em todos os fornos de Souselas e Maceira e **no ano seguinte** nas fábricas de Alhandra e Outão, ao **flagelo ambiental** das poeiras de cimento.*

*Acabamos com um problema velho de 25 anos, determinando instalação de **filtros de mangas** eficazes em todas as unidades e em todos os fornos, com um custo estimado superior a **4 milhões de contos.***

*2. Ao mesmo tempo, e tendo em vista a requalificação ambiental das localidades em que se situam cimenteiras, serão criados **“Gabinetes Técnicos para a Requalificação”** (GTR) cuja missão será inventariar as áreas, tarefas e modos de intervenção, a integrar posteriormente num **Plano de Acção** para a requalificação.*

*3. Em simultâneo, o Governo encomendará a **um arquitecto urbanista qualificado**, um **Projecto Orientador de Requalificação Urbanística**, que servirá de elemento estratégico essencial para todo o processo.*

4. Para os efeitos acima descritos, o Governo destinará as verbas adequadas para cobertura dos custos inerentes, acertando com as Autarquias em causa a forma concreta de proceder em cada situação.

5. Tudo isso permitirá obter, a curto prazo, **uma efectiva recuperação de adequada qualidade de vida a quem mora nas localidades das cimenteiras, eliminar o citado passivo ambiental e compensar (da forma possível) os cidadãos pelos distúrbios sofridos ao longo dos anos.**

6. Quanto à necessária restauração da **confiança dos cidadãos** no funcionamento regular e respeitador do ambiente das cimenteiras, propõe-se o seguinte:

7. Seja desde já criada uma

Comissão Científica de Controlo e Fiscalização Ambiental das Cimenteiras

integrada por **6 especialistas reputados das áreas da medicina, qualidade do ar e química**, 3 a indicar pelo **Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas**, um designado pela **Ministra do Ambiente** e um por cada **Presidente das Câmaras Municipais em referência**.

A essa Comissão caberá proceder à definição, acompanhamento de montagem e aferição de funcionamento de todo o **sistema de monitorização ambiental** das cimenteiras. Isso incluirá a definição dos indicadores relevantes e dos valores-limite a adoptar, a credenciação do equipamento específico a utilizar e a divulgação pública regular dos resultados obtidos.

8. Ao mesmo tempo será constituída junto de cada Município uma

Comissão de Acompanhamento Local

integrada por representantes da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia, de organizações locais ambientalistas ou cívicas interessadas no problema e quaisquer outras entidades concelhias que invoquem legítimo interesse em integrar a Comissão (por exemplo: Universidades e outros estabelecimentos de Ensino, Sindicatos e Comissões de Trabalhadores, Associações de Comerciantes ou Industriais, organizações religiosas, etc.).

Será garantida a esta Comissão o acesso a todo o equipamento e documentação relevante e o direito a dar parecer sobre as medidas tomadas para diminuir a poluição ou alterar o processo produtivo da fábrica, nomeadamente no que respeita aos combustíveis a usar. Deverá ainda apreciar **relatórios trimestrais** de funcionamento a apresentar pelas cimenteiras e promover **debate público** de todas as questões que considera relevantes.

Controlo e Fiscalização Ambiental

Através do sistema de monitorização assim montado e credenciado será possível recolher e comparar dados de antes **da instalação dos filtros de mangas e após a instalação desses filtros**. A Comissão Científica de Controlo e Fiscalização acompanhará o funcionamento na cimenteira após a instalação dos filtros e com o combustível actualmente utilizado.

Findo esse período, A Comissão pronunciar-se-á sobre os dados obtidos e a eficiência dos mecanismos instalados. Se os resultados apurados pela Comissão forem positivos, dar-se-á início à medição das emissões poluentes com diferentes tipos de combustível, incluindo gradualmente cada tipo de resíduos industriais, identificando-se os efectivos detectáveis em cada caso.

No final deste processo, que se estima em 3 meses, após a conclusão da instalação dos filtros de mangas, a **Comissão de Controlo e Fiscalização Ambiental das Cimenteiras** dará um **parecer circunstanciado e conclusivo** sobre a utilização de vários tipos de resíduos industriais que poderão vir a ser co-incinerados nas cimenteiras, definindo igualmente eventuais condicionantes.

No caso de o parecer ser em algum ponto negativo, a licença de co-incineração à unidade industrial em causa contemplará essa ou essas excepções.

Debate e informação pública

Caberá às Comissões acima referidas e à Comissão de Avaliação do Impacte Ambiental promover um amplo programa de informação pública local, organizando debates com especialistas, audições, visitas de trabalho, etc.

Caberá ao Ministério do Ambiente, o financiamento dos custos desse programa de esclarecimento e informação pública.

Da execução da série de acções propostas resultará um processo adulto e civicamente responsável de conseguir a requalificação ambiental e urbanística de zonas fortemente afectadas pela actividade industrial. Resultará igualmente um conhecimento mais exacto de todas as cambiantes e garantias dos projectos em causa, dos seus eventuais riscos e das suas virtualidades.

*Resultará, no mínimo, **um País menos poluído**, mais consciente dos seus problemas e possibilidades, mais solidário e atento. Acabará o drama das poeiras das cimenteiras e serão requalificadas as zonas e localidades circundantes das suas fábricas.*

*No máximo, **será resolvido igualmente o grave problema dos Resíduos Industriais Perigosos**, que hoje não conhecem outro destino senão serem vertidos em rios e ribeiras, enterrados em fossas ou queimados ao ar livre.”*

O **Sr. Presidente** deu conta também ao Executivo do despacho da Sra. Ministra do Ambiente referente ao processo de co-incineração, de 28/12/98, entrado na Câmara Municipal via fax no dia 04/01/99 às 17H55m, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. Do referido Despacho deu igualmente conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e ao Sr. Presidente da Associação de Defesa do Ambiente de Souselas, em 06/01/99, e informou a Câmara Municipal que tinha de imediato solicitado, por fax, o anexo referenciado no parágrafo 3º., o qual fala do Relatório Final da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental que até esta data lhes não foi comunicado nem dado a conhecer, apesar de solicitado e de dever-se ter presente o parecer da Câmara Municipal sobre o assunto tomado na reunião de 23/11/98.

O **Sr. Vereador João Pardal** mostrou que está desperto para o assunto e disse querer vê-lo esclarecido de forma inequívoca. Referiu que os filtros de mangas acabam por ser uma vitória das pessoas da freguesia atingida, pois sempre lutaram por uma diminuição das poeiras, e pensa que as cimenteiras a curto prazo iriam ser obrigadas a dar cumprimento a essas disposições. Declarou que a Sr^a. Ministra tem cometido ao longo do processo vários erros vindo até numa entrevista recente dizer que isto era um bom negócio, esquecendo-se de dizer que o ambiente e a qualidade de vida não são negócios mas sim um direito dos cidadãos. Do processo apresentado ressalta a sua má condução constatando-se que a contestação das pessoas foi legitimada pelo recuo por parte do Governo. Disse também o Sr. Vereador que outra questão importante, e quem conhecer a zona pode confirmá-lo, é a degradação dos bens das pessoas residentes. Em sua opinião o Estado está também a cometer um erro ao substituir-se à cimenteira fazendo a requalificação a que a população tem direito, uma vez que aquela empresa em nada tem contribuído para o desenvolvimento social e económico daquela freguesia, acrescentando-se ainda que os impostos nem sequer são pagos no município de Coimbra. O que está mal é apenas agora se olhar para a questão, só porque alguém se lembrou de proceder à queima de resíduos tóxicos industriais nas cimenteiras. Quanto à monitorização ambiental pensa que terá de haver alteração na legislação para que ela possa funcionar fora da fábrica e equacionar-se muito bem a sua localização. Disse ainda ser também importante saber quais os elementos que vão ser medidos, pois alguns só o poderão ser através de análises laboratoriais. Referiu também a necessidade imediata de se fazer uma avaliação quantitativa não só do ambiente mas também do estado de saúde da população para se verificar que o estado de contaminação já é elevado e motivo suficiente para suspender o processo da co-incineração em Souselas. Considerando também que para o estudo de impacto ambiental não foi convidado nenhum docente da Universidade de Coimbra, disse o Sr. Vereador João Pardal ser agora a oportunidade da Câmara Municipal de Coimbra, partidos políticos, forças vivas da cidade e a própria Universidade, elaborar um estudo e descaracterizar a afronta que a Sr^a. Ministra colocou à massa intelectual de Coimbra. Para terminar referiu que todo o processo é uma incógnita, não há certezas e não se pode fazer nenhuma avaliação de momento. A Câmara Municipal não pode adormecer, tem que haver requalificação, colocação de filtros de mangas, recuperação urbanística, mas tudo isso não é mais do que um direito da população.

O **Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro** iniciou a sua intervenção dizendo que o ter tomado conhecimento do documento apresentado pelo Gabinete do Sr. Primeiro Ministro é importante e interessante. Não gostaria no entanto que a convocatória para esta reunião fosse encarada como uma forma de desviar a questão da reunião normal da Câmara Municipal. Pessoalmente não se considera vinculado a nenhum documento do Governo. Encontra-se vinculado a um parecer desta Câmara Municipal emitido em 23/11/98 e a uma deliberação da Assembleia Municipal realizada a 29/12/98 que aprovou por unanimidade 2 moções no sentido de exigir a revogação da decisão de co-incineração. Olhando para o documento agora apresentado, disse haver questões que têm que ser analisadas pela

Câmara Municipal de maneira a que se possa emitir a uma só voz a sua opinião, independentemente do grau de compromisso que o Sr. Presidente tenha tomado com o Sr. Primeiro Ministro. Assim e considerando que o documento do Sr. Primeiro Ministro não encerra o problema, em sua opinião é indispensável o Município assumir-se líder do processo e de representante da população de Coimbra, porque como tem sido repetido até à exaustão, isto não é um problema de Souselas. Para si o problema chave é o momento em que é licenciada ou não a co-incineração e para o qual não encontra resposta no documento apresentado porque a expectativa que está a ser criada é que a fiscalização é prévia e portanto a emissão da licença só se fará se não houver aspectos negativos e é nesta posição optimista que se coloca.

Outra questão diz respeito à instalação de filtros de mangas em todas as cimenteiras, duas agora no prazo de um ano e outras duas no seguinte. Em sua opinião isto põe em causa a escolha das duas cimenteiras para co-incinerar e portanto a comissão é de facto uma comissão nacional e só nesse sentido é que faz sentido que seja o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas que faça a verificação de todas as cimenteiras. As duas primeiras cimenteiras têm o privilégio de ter os filtros de mangas em primeiro plano, mas Alhandra e Outão terão o privilégio de os ter no ano seguinte e portanto entende que não há outro entendimento possível de que a comissão científica irá avaliar o desempenho de todas as cimenteiras, antes e depois da instalação dos filtros. Nesse sentido interrogou-se se há aqui uma comissão de seis ou de oito elementos, de duas ou quatro cimenteiras em causa, considerando indispensável clarificar a composição da referida comissão, na medida em que para si não é claro que se mantenham as escolhas das cimenteiras a co-incinerar. O que daqui retira é que todas serão estudadas e serão objecto de avaliação por parte da comissão científica.

Referiu ainda o problema da requalificação urbana, crendo que o Município de Coimbra tem hoje condições, dada a compreensão manifestada pelo Governo e o diagnóstico que o próprio Governo faz de que Souselas cresceu de forma desordenada e não planificada, que se retiram do próprio texto, para ter financiamento e apoio técnico para planeamento e obras de infraestruturas, rede viária, etc., que têm pressões acrescentadas devido à actividade da própria empresa. Gostaria que fosse expressa a intenção de investimento em Souselas que não tem sido correspondida nos últimos cinco anos e da qual o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se tem queixado. Finalmente, crê que é indispensável uma grande pressão do Município quer sobre a constituição da Comissão Científica, quer sobre o Governo, para que não venham a ser surpreendidos com inflexões sobre toda esta situação. É nesse sentido que considera ser indispensável marcar uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal e uma deliberação da Câmara Municipal de avaliação do conteúdo do texto apresentado e que a Câmara Municipal de Coimbra não se ausente quer da Comissão de Acompanhamento Local, quer na participação e escolha de um representante nos elementos da Comissão Científica.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Luís Vilar** disse julgar que a posição da Câmara Municipal deverá ser naturalmente acompanhar e compagnar-se com a Comunidade Científica. A requalificação urbanística implica uma série de medidas que não passam só pela questão das casas, mas também pelas questões que em Souselas se sofrem com a pressão do trânsito relacionadas com a instalação da fábrica naquela freguesia. Nos últimos dias criou-se uma situação de ruptura não tranquilizante quer para Coimbra, quer para Souselas. Lamenta-se que o processo não tenha sido bem tratado de início mas não há dúvida que depois da reunião com o Sr. Primeiro Ministro, a situação se modificou, embora não seja motivo para descansar. As preocupações mantêm-se e todos terão de estar atentos à evolução do processo e analisar o que diz a Comissão Científica sobre a matéria. Inclusivamente carrear para o processo todas as legítimas preocupações.

Nos próximos 12 a 15 meses vai assistir-se apenas à requalificação ambiental da cimenteira (aspiração da população há mais de 25 anos), sem que haja co-incineração de quaisquer produtos. Referiu também que pela primeira vez a execução de uma acção de um Governo fica pendente de uma comissão em que o próprio Governo só detém 1/6 de influência. Terminou dizendo que o lucro da empresa não se repercute no Município mas há uma coisa que não se podem esquecer e que data de 1992, altura em que se começaram a estudar as incineradoras dedicadas disse-se na altura que era o melhor processo de resolver sem problemas ambientais, e no entanto no recurso apresentado no Supremo Tribunal pela Quercus, diz-se que "...outra forma de resolver os resíduos industriais, outras formas poderiam ser adoptadas, nomeadamente a queima de resíduos nos fornos das cimenteiras seriam uma melhor opção em termos ambientais...".

Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Francisco Rodeiro** referiu que de todo o processo ressalta que o Governo de uma forma habilidosa colocou a questão da co-incineração de resíduos industriais em Souselas dependente de uma chamada "condição resolutive" quando em seu entender deveria ser uma "condição suspensiva". A posição dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata é estar contra a hipótese da co-incineração na fábrica da Cimpor em Souselas dos resíduos tóxicos industriais perigosos. A posição dos Srs. Vereadores do Partido Socialista é diferente ao não excluírem a co-incineração, fazendo depender a mesma de que nada possa perigar a saúde pública. E isso é importante porque a comunicação social tem reflectido sobre o tema e tem trazido ao conhecimento inúmeros depoimentos e testemunhos científicos que apontam claramente para os riscos da co-incineração nas fábricas de cimento mesmo que devidamente acompanhada por pareceres técnicos e científicos. Em sua opinião a Comissão Científica deveria elaborar previamente os estudos e só depois de concluir que não haveria o mínimo risco para a

saúde pública se caminhar então para a eventual hipótese da co-incineração. A proposta apresentada pelo Governo significa que o processo não foi suspenso, e muito menos revogado, e que, progressivamente, se irão fazendo experiências e depois, se se entender a um determinado passo do processo que não há condições, o mesmo será suspenso na íntegra.

A propósito da referência a uma vitória, ao ler hoje, de manhã, o Jornal de Notícias e o Público, constatou que os mesmos jornais reflectem a seguinte ideia: O Sr. Primeiro Ministro convence Presidentes de Câmara. Isto pode, numa leitura apressada, significar uma espécie de capitulação relativamente às pretensões anteriores. De facto os jornais do Norte afirmam que o Sr. Primeiro Ministro convenceu Autarcas de Coimbra e de Leiria. Importa clarificar a ideia de que continuam incondicionalmente ao lado das populações de Souselas e do concelho de Coimbra. Reafirmou a convicção de que essas populações continuam detentoras da verdade, ou seja, a co-incineração constituirá só por si risco para a saúde e para o bem estar das mesmas. Terminou dizendo que da parte da Sra. Ministra do Ambiente o processo falhou totalmente, no que respeita à sua política responsabilidade enquanto responsável pelo Ministério.

O **Sr. Vereador João Silva** referiu que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro interpretou a posição dos Vereadores do Partido Socialista quando apenas ouviu a intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar. Pensa que este processo chegou a este resultado, porque todos, sem excepção, tomaram as posições que tomaram. Se os Vereadores do Partido Socialista ou dos Deputados Nacionais do Partido não tivessem tomado essas posições os resultados seriam completamente diferentes. Acha que foi um processo importante para a agregação de esforços, porque o mesmo pôs em causa a cidade na globalidade e todos se juntaram numa finalidade para travar um combate comum. O resultado atingido é positivo para a cidade por múltiplos aspectos, não havendo perdedores, nem vencedores. Ganharam as populações, ganhou a cidade, uma vez que o processo não avança como era previsível que fosse avançar.

Sublinhou que foi extremamente elucidativa e importante a postura de grande dignidade assumida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Leiria no desenvolvimento do processo. Sendo uma militante destacada do Partido Social Democrata, considera que ela deu um exemplo de defesa da população que representa numa visão global da questão e de uma forma perfeitamente adequada à situação. Referiu ainda que se trata de um processo que vai ser acompanhado por todos de uma forma muito próxima e intensa e por isso não gostaria de ouvir dizer que os Vereadores do Partido Socialista já dizem coisas diferentes. Todos tiveram papéis importantes: a população, a Junta de Freguesia, as associações e todos os que participaram no processo aos mais diversos níveis.

Sobre o assunto em análise o **Sr. Vereador Cassiano Afonso** começou por perguntar se a Comissão Científica vai ser remunerada ou se será voluntária, porque normalmente quando qualquer entidade manda executar um serviço não o vai mandar executar para ter um parecer contrário àquele que pretende. A comunidade científica fruto da sua formação - e uma parte da sua formação é suportada pelo Estado e indirectamente por todos eles - não veio atempadamente, com o seu conhecimento, tentar descansar as populações. Em sua opinião a Comissão Científica chega tardiamente, mas espera que venha a fazer um trabalho isento, devendo o Poder Local e as diversas associações ficar atentas. No próprio dia em que a Sra. Ministra anunciou a decisão ouviu na rádio um representante da Quercus dizer que incineradoras para o Barreiro nunca. Estava a excluir uma zona, para qual deveria ter interesses a defender. Isto não é atitude de um digno representante de uma associação que quer preservar o ambiente a nível nacional. Isto quererá dizer, em sua opinião, que devem estar subjacentes interesses económicos esperando que, com todos os alertas, sejam salvaguardados o ambiente não só em Souselas e em Maceira, como noutros locais onde exista poluição fruto de uma não adequada fiscalização.

Relativamente a algumas das questões levantadas pelo Sr. Vereador Cassiano Afonso, o **Sr. Vereador Luís Vilar** referiu que se se pretende lançar a suspeição sobre a Comunidade Científica e a Universidade de Coimbra, que se diga claramente. Para si a Universidade de Coimbra e o Conselho de Reitores merecem-lhe garantias de isenção, independência e toda a credibilidade.

O **Sr. Vereador José António Ribeiro** referiu não concordar com a decisão da co-incineração de resíduos industriais perigosos em Coimbra. Não gostou da evolução do processo e pensa que a Câmara Municipal tem a sua responsabilidade na matéria porque em vez de ter tomado posição no último dia, deveria tê-lo feito no primeiro dia da fase da audiência pública. O programa do Partido Socialista a nível do Poder Central em matéria ambiental, com esta decisão não é mais do que um desastre ecológico. Deixou bem claro que o Dr. Manuel Machado enquanto Sr. Presidente da Câmara Municipal foi a Lisboa pedir a revogação da decisão e não conseguiu. Recordou também que numa reunião do Executivo Municipal de 8 de Junho transactou o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse. "Co-incineração em Coimbra contra a vontade da Câmara Municipal de Coimbra, não!" Portanto coloca-se agora a questão de saber se a Câmara Municipal quer ou não a co-incineração. Acha grave e dramático que o Sr. Presidente e restantes Vereadores do Partido Socialista tenham ficado satisfeitos com a proposta da Comissão Científica para controlo e fiscalização ambiental das cimenteiras porque isso corresponde a criar uma comissão para estudar aquilo que outros já estudaram. Disse ainda gostar de deixar claro nesta matéria, que criar esta comissão é alterar alguma coisa para tudo ficar na mesma. A posição tomada pela Câmara Municipal de Coimbra foi tardia e nessa medida falhou-se no tempo.

Em sua opinião deveriam assumir sem qualquer problema os actos e omissões, pedindo a sua demissão em bloco para proporcionarem ao povo a possibilidade de julgar e de votar as acções dos autarcas nesta matéria.

Sobre este assunto a **Sr. Vereadora Teresa Portugal** fez um comentário aos protagonismos partidários que põem muitas vezes em causa as boas intenções das próprias forças partidárias que é o que está em causa nesta discussão. Para quem lê os jornais e os comentários políticos feitos à situação, conclui que se conseguiu criar uma situação de enorme dificuldade em resultado de uma decisão de uma Ministra que a população não gostou. A entrevista feita pelo Sr. Primeiro Ministro trouxe à evidência a dificuldade em que está colocada a Sra. Ministra do Ambiente; trouxe à evidência a recuperação e correcção das medidas no sentido da criação de garantias de saúde para acabar com o medo e desconfiança das populações. Em sua opinião os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata estão a dar uma prova de que de facto na dicotomia, garantias de que Coimbra se mantenha uma cidade saudável, ou deitar abaixo a cidade, estão a preferir a segunda, o que é um tratamento lamentável e grosseiro da questão. Disse ainda que acompanhou o Sr. Presidente da Câmara Municipal na formação dum dossier imenso com a vontade séria que o caracteriza de ir bem preparado para a entrevista do Sr. Primeiro Ministro e teve ocasião de ver o historial e aparecimento da Cimpor. Em breves minutos apercebeu-se do período histórico de Souselas e o seu aparecimento, sobre os medos de então, que continuam agora a ser os mesmos. A resposta do Sr. Primeiro Ministro é uma resposta histórica a uma questão de facto. Há que requalificar ambientalmente a população e a freguesia de Souselas.

Em sua opinião as medidas que foram conseguidas na reunião com o Sr. Primeiro Ministro, não respondendo directamente à questão da revogação, vem por uma outra via garantir a requalificação ambiental da cidade de Coimbra e mais propriamente a freguesia de Souselas. Por outro lado fornece condições de se recuperar a confiança no processo através da constituição de uma comissão nos moldes em que ele vem composta pelo esforço que foi feito relativamente à sua formulação e à posição de cada parte em causa e à sua intervenção nessa composição e por outro lado dá resposta política à questão essencial da sua própria Comissão.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** referiu que a velha questão da população de Souselas ficará pela primeira vez resolvida estruturalmente com a proposta apresentada pelo Sr. Primeiro Ministro, ou seja, pela primeira vez há condições para que os residentes, a população e a opinião pública daquela zona tenham participação num processo que lhes diz respeito directamente e não só sob a forma mais política, mais directa, mais pessoal, mas também através da Comissão Científica. Pensa que deste modo são oferecidas garantias de tranquilidade e segurança a um processo que começou torto. Não vê, não concebe, nem pode imaginar que seja possível falar hoje em demissão. É ao povo de Coimbra que competirá julgar se fizeram bem ou mal.

O **Sr. Presidente**, fazendo um historial do processo de incineração em Coimbra referiu que, quando tomou posse em 1990, a Câmara Municipal de Coimbra tinha aberto e recebido as propostas de um concurso público internacional para instalar na Cegonha uma incineradora de resíduos sólidos. As propostas não chegaram a ser abertas, assumindo a responsabilidade ter mandado arquivar o processo por falta de garantias de segurança para a saúde pública e o bom ambiente. É um dossier que poderá ser aberto aos historiadores que o pretendam. Sobre a co-incineração cada um dirá o que sabe e será útil para um dia fortalecer a memória da cidade. Recentemente leu um artigo de um historiador, que admira, que dizia que na Câmara Municipal o único voto contra na aprovação da fábrica "Cinorte" foi o da Sra. Vereadora Maria José Bacelar. Isto não corresponde à verdade, não obstante a consideração que lhe merece, uma vez que ela não estava presente na citada reunião, ocorrida em 1973, ficando o resultado 3-3 com o voto de desempate exercido à época pelo Presidente da Câmara Municipal. Refere-se a isto porque a matriz de intervenção que tem procurado desenvolver tem que ter em consideração em primeiro lugar um rigor intelectual e de consciência. Não se pode esquecer o passivo histórico e ambiental nem a realidade sócio-económica das 31 freguesias da cidade de Coimbra. Isso seria protelar a resolução de um grave passivo ambiental que tem descaracterizado Souselas. Entende também que a autoridade do Estado, num estado democrático, tem de ser respeitada, desde que seja exercida de modo legítimo e fundamentado. A solução encontrada com o Sr. Primeiro Ministro irá resolver um passivo existente de mais de 25 anos, de lutas que até agora não levaram à resolução de facto dos problemas. E esta foi uma das preocupações que manifestou ao Sr. Primeiro Ministro.

Informou ainda que no próximo dia 12 de Janeiro, Terça-feira, da parte da tarde tem agendadas reuniões com o Sr. Presidente da Assembleia da República e com os Grupos Parlamentares da mesma Assembleia, para tratar deste assunto e sensibilizar a Assembleia da República e os Srs. Deputados, para a boa resolução destes problemas.

Propôs ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal aprove requerer ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma Assembleia extraordinária, conforme foi tratado, o que deve fazer-se ao abrigo da alínea a) do nº. 1 do art.º 37.º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 25/85, de 12 de Agosto. Disse também que fará tudo o que estiver ao seu alcance para que a Câmara Municipal continue numa postura de dignidade e firmeza na resolução e acompanhamento deste processo tendo também em conta a sensibilidade pública. Determinação e empenho não lhe faltam pelo que se sentiria fortalecido se fosse expressa a confiança dos Senhores Vereadores à solução encontrada na reunião com o Sr. Primeiro Ministro. Fez ainda um apelo ao rigor científico que se deve continuar a seguir e necessário à etapa seguinte que se deseja alcançar com serenidade e confiança.

Informou também o Sr Presidente que já foi avançado um pedido para o Conselho de Reitores para o recrutamento de sábios na matéria que mereçam crédito e confiança, reconhecendo ao Sr. Primeiro Ministro a abertura demonstrada ao aceitar uma comissão para ver com rigor este problema, como uma prova de boa fé e preocupação sincera. Entende assim o Sr. Presidente ser indispensável uma deliberação formal da Câmara que aprove a metodologia apresentada, as condicionantes estabelecidas e expressas no documento que foi apresentado e que resultou da reunião de ontem com o Sr. Primeiro Ministro. É indispensável para o registo rigoroso dos factos que a Câmara Municipal tome uma decisão sobre a matéria, sem prejuízo da convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, para, nos termos da lei, ter igualmente o pronunciamento, aliás, decorrente da deliberação que tomou. A Câmara Municipal não pode é deixar de decidir porque se o fizer está a promover uma manobra dilatória, que não quer promover nem deixar que ela aconteça. Centrar a questão apenas no domínio da Comissão Científica é um passo importante e indispensável mas não se pode deixar pendente de modo algum, o problema real do passivo ambiental que há mais de 25 anos afecta as populações de Souselas.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** referiu que ao propor que seja a Assembleia Municipal que assuma ou não os termos exactos do documento não está a propugnar nenhum refúgio. A Câmara na deliberação a tomar hoje não deve ir além de considerar que o resultado da reunião havida com o Sr. Primeiro Ministro demonstra alguns avanços para a resolução dos graves problemas ambientais de Souselas, avanços esses, cuja concretização, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento da co-incineração, deve agora ser activamente acompanhada e verificada.

Disse ainda que não está e haver coerência nas posições assumidas pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma vez que se quer manter uma posição de rejeição de co-incineração e ao mesmo tempo aprovar uma metodologia que admite a possibilidade da sua existência.

O **Sr. Vereador João Pardal** retomou a questão mais uma vez para a resumir em três pontos:

- 1 - Aceitar o documento apresentado pelo Sr. Primeiro Ministro porque ele contém a vertente da requalificação ambiental que é um direito das populações, pese embora ser reconhecido tardiamente;
- 2 - Aceitar a intervenção da Comissão Científica que tem autoridade na matéria e pode vir a servir para detectar e avaliar outros malefícios que possam passar despercebidos, devendo contudo integrar docentes da Universidade de Coimbra;
- 3 - Manter a posição de dizer não à co-incineração em Souselas.

O **Sr. Presidente** e para que o assunto ficasse devidamente clarificado retomou o teor da deliberação da Câmara Municipal nº 1236/98, tomada em reunião de 23/11/98 e que passou a ler para que não seja revogado:

“1. Atendendo a que todas as tomadas de posição recebidas na Câmara Municipal, na sequência do processo de audiência pública que termina a 23 de Novembro, se manifestaram no sentido da não incineração de resíduos industriais em Souselas, nomeadamente G.A.A.C., a Associação de Defesa do Ambiente de Souselas e as Juntas de Freguesia da área envolvente;

2. Atendendo ao facto do Concelho de Coimbra não ser um grande produtor de resíduos industriais;

3. Atendendo ao facto de não se verificarem quaisquer vantagens quer para o Município de Coimbra, quer para a Freguesia de Souselas, nomeadamente no que respeita a investimentos ambientais ou outros;

4. Atendendo a que não existe um estudo global para a tomada de medidas de redução e reutilização de resíduos industriais, o que permite encarar a possibilidade do respectivo aumento de produção;

5. Atendendo que em tempo oportuno, embora sem perturbar a consulta pública, em audiência com a Sr.^a Ministra e o Sr. Secretário de Estado, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e eu próprio, informámos o Ministério do Ambiente da nossa discordância, relativa ao projecto de incineração, posição esta que foi tornada pública;

6. E, apesar, do estudo de impacto ambiental não apontar a localização da eliminação de resíduos industriais para nenhuma cimenteira das quatro em análise;

A Câmara Municipal de Coimbra, reunida em sessão ordinária no dia 23 de Novembro de 1998, delibera não concordar com a eliminação de resíduos industriais na cimenteira da CIMPOR em Souselas.”

Este assunto foi largamente debatido pelo Executivo, após o que resultou por unanimidade a seguinte deliberação:

- **Não concordar com a eliminação de resíduos industriais na cimenteira da CIMPOR em Souselas;**
- **Comunicar esta decisão à Sr.^a Ministra do Ambiente, ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e Presidente da Comissão Avaliadora do Estudo de Impacto Ambiental, no âmbito da Audiência Pública.”**

Disse ainda o Sr. Presidente que objectivamente esta deliberação deve ser mantida, razão pela qual e deliberadamente não apresenta nenhuma proposta para a sua revogação.

Também o **Sr. Vereador João Silva** voltou a referir sobre este assunto que o que está hoje em causa é manter a posição então assumida e reforçá-la com os desenvolvimentos que vieram posteriormente a acontecer e em que se chega à conclusão que já muito se ganhou e que esses ganhos sejam aceites pelo Município de Coimbra, o que como autarca o satisfaz.

Posto isto o **Sr. Presidente** referiu que a discussão havida foi proveitosa e permitiu ter um conhecimento completo da questão. Nesse sentido apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“Aprovar a metodologia apresentada, as condicionantes estabelecidas e as medidas adoptadas e expressas no “documento compromisso” apresentado em resultado da reunião havida em 08/01/99 na Presidência do Conselho de Ministros, entre o Sr. Primeiro Ministro e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que se encontrava acompanhado do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, do Sr. Vereador do Ambiente, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e do Sr. Presidente da Associação de Defesa do Ambiente de Souselas.”

O **Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro** declarou que subscrevia seguinte proposta: A Câmara Municipal considerar que o resultado da reunião havida com o Sr. Primeiro Ministro demonstra alguns avanços para a resolução dos graves problemas ambientais de Souselas-Coimbra, avanços esses, cuja concretização, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento da co-incineração, deve agora ser activamente acompanhada e verificada.

O **Sr. Presidente** interveio mais uma vez para colocar à votação um pedido de reunião extraordinária da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 37º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1395/99 (09/01/99):

- **Requerer ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma reunião extraordinária daquele órgão, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 37º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente o **Sr. Presidente** colocou à votação a proposta por si apresentada, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1396/99 (09/01/99):

- **Aprovar a metodologia apresentada, as condicionantes estabelecidas e as medidas adoptadas e expressas no “documento compromisso” apresentado em resultado da reunião havida em 08/01/99 na Presidência do Conselho de Ministros, entre o Sr. Primeiro Ministro e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que se encontrava acompanhado do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, do Sr. Vereador do Ambiente, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e do Sr. Presidente da Associação de Defesa do Ambiente de Souselas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do **Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro** - “Votei contra a deliberação na base da redacção proposta pelo Sr. Presidente por considerar que uma adesão total da Câmara ao documento obrigaria à clarificação de vários aspectos e da sua concretização. Por isso propus que, diferentemente, a Câmara deliberasse considerar que o resultado da reunião havida com o Sr. Primeiro Ministro demonstra alguns avanços para a resolução dos graves problemas ambientais de Souselas-Coimbra, avanços esses, cuja concretização, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento da co-incineração, deve agora ser activamente acompanhada e verificada.”

Justificação de Voto dos **Srs. Vereadores do Partido Social Democrata** - “Abstivemo-nos com base no seguinte: o documento que foi colocado à apreciação tem com efeitos ganhos significativos no que respeita à tentativa de resolução de problemas ambientais das cimenteiras, concretamente da que labora na freguesia de Souselas, na área deste Município. Nomeadamente a chamada requalificação ambiental significa, no nosso entender, um avanço importante na eliminação dos resíduos da fábrica de Souselas. Todavia, o mesmo documento é em si próprio ainda insuficiente em virtude de não encarar categórica e firmemente a hipótese da não instalação do sistema da co-incineração dos resíduos industriais na fábrica da Cimpor em Souselas. Temos ainda a acrescentar que nos mantemos fieis e coerentes àquilo que através, nomeadamente, do nosso Vereador qualificado para o efeito, Sr. Dr. João Pardal, temos defendido: o sistema de co-incineração é, a todos os títulos, perigoso e não aconselhável nas cimenteiras e conseqüentemente rejeitamos essa

hipótese. A esse motivo, fundamental para a nossa abstenção, aditamos ainda a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 23/11/98 e já referida pelo Sr. Presidente.”

Antes de proceder ao encerramento dos trabalhos o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores para poderem atempadamente discutir em sede própria o problema que é das 31 freguesias do Município, o que registou com apreço.

Sobre a eficácia das intervenções e de mais actos a história o dirá. Pela sua parte reafirmou que continuará empenhado a fazer tudo o que esteja ao seu alcance para que “o pão dos pobres em Souselas não continue amassado em cimento”.

E sendo quinze horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.